



PORTARIA/IPREERINE N° 004/2021

Restabelece o pagamento de benefício previdenciário da aposentada HORTENCIA DA SILVA FURTADO.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 1.254 de 13 de setembro de 2001, e considerando o Decreto n° 001, de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. RESTABELECE o pagamento do benefício de aposentadoria da beneficiária **HORTENCIA DA SILVA FURTADO**, matrícula n° 33529-1, em virtude de seu comparecimento pessoal para comprovação de vida, realizada em 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Eventuais proventos suspensos serão normalizados na folha de pagamento processada em janeiro/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA/IPREERINE n° 22, de 10 de dezembro de 2020.

Rio Negro, 04 de janeiro de 2021.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPREERINE